



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 de Abril de 1.989.

Aprova o Parecer Prévio da 2a. Colenda Câmara do Tribunal de Contas do Estado no Processo T.C. nº 13971/87, relativos as contas da mesa da Câmara Municipal / de Taquaritinga, referente ao exercício de 1.986 (com recomendações).

O Senhor Wilson Abdalla Mansur Zaquia, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 03 de Abril de / 1.989, aprovou e ele promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pela 2a. Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São // Paulo no Processo T.C. 13971/87, no que se refere as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, relativas ao exercício de / 1.986, com recomendações.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 03 de Abril de 1.989.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
Diretor de Secretaria